# PORTARIA Nº 086/2024/GAB/EMSERH, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

## RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 505/2020 (ETIQUETAS HEMO LTDA) e nº 290/2023 (ETIQUETAS HEMO LTDA), conforme descrito abaixo:

#### LISTA DE FISCAIS ADMINISTRATIVOS

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: LUCIANNA RHAGLAY SOARES GUSMÃO	14313	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MARCELO DA SILVA RAMALHO	14305	COORDENADOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ALLAN RODRIGUES CARVALHO	12749	GERENTE
SUPLENTE: NELIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	12696	COORDENADOR DE LOGÍSTICA
SUPLENTE: MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	13209	ANALISTA DE PREVISÃO
SUPLENTE: RICARDO GARROS NOGUEIRA	13804	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO

### LISTA DE FISCAIS TÉCNICOS

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: DAVISON LIMA E SILVA	507	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ALBERTO LUÍS RODRIGUES JÚNIOR	1169	GERENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: MARINALVA M. GONÇALVES	598961	GESTORA DE CONTRATOS
SUPLENTE: ALEXANDRE ARAÚJO NUNES	7487	COORDENADOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPLENTE: LAÍSE CALIXTO BATALHA BELÉM	10949	COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 505/2020 têm como objeto o "fornecimento de etiquetas e ribbons especiais para ambientes hostis, para atender a demanda do Hemomar" e o Contrato Administrativo nº 290/2023 têm como objeto o "fornecimento de etiquetas utilizadas para imersão em nitrogênio líquido e

ribbons correspondentes (compatíveis com a impressora Zebra GC420T) para o banco de sangue de cordão umbilical e de placenta do Estado do Maranhão (BSCUP-MA), HEMOMAR".

- Art. 3º A vigência do contrato 505/2020 será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura e do contrato nº 290/2023 será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos** e de suas prorrogações, quando houver.
- **Art.** 5° Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos**.
- **Art.** 6º Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 30 DE JANEIRO DE 2024.

#### MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH -Matrícula nº. 11.748



Documento assinado eletronicamente por MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, PRESIDENTE - EMSERH, em 30/01/2024, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **0221078** e o código CRC **4FD84F6E**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

2024.110215.03047 0221078v2